



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.898, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em
Segurança Alimentar e Nutricional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.09.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011195/2009-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 11.01.2010 a 28.01.2011, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, sob a coordenação da Profa. Rosilene Costa Reis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão